



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**TERMO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 150/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e o

**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede à Av. das Nações, nº 1919, Centro, CEP: 76.997-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora **LISETE MARTH**, inscrita no RG nº 3.198.751-2/SSP-PR e no CPF/MF sob nº 526.178.310-00, residente e domiciliada à Rua Sergipe, nº 989, Liberdade, na mesma urbe, regularmente empossada e no exercício do cargo de Prefeita ([0019450253/0019450254](#)).

Resolvem apostilar o **CONVÊNIO Nº 150/2022/DER-RO - Município de Cerejeiras** (Id. [0022477670](#)), embora o Parecer nº 343/2022/DER-GAATEC (id. [0032465612](#)) tenha sido contrário a dilatação do prazo solicitado pela prefeitura, observamos que no mesmo parecer há uma ressalva quanto a extinção do seguinte ajuste, posto que prejudicará a integridade da obra e a entrega dos serviços contemplados, o que trará graves prejuízos não só ao cofre público, municipal, mas principalmente, à população beneficiária dos serviços do objeto do presente convênio. Em consonância ao Despacho da PGE-DER, da lavra do Procurador Geral do Estado-Diretor/Setorial-DER (id. [0032489853](#)) no processo: [0009.395803/2021-94](#), Despacho DER-GAATEC (Id. [0032465621](#)), Análise Técnica (Id. [0032465612](#)), Despacho DER-CPPOO (id. [0032670324](#)), Ofício de pedido de reconsideração da Prefeitura (id. [0032745475](#)) e Cronograma físico e financeiro (id. [0032742051](#)), mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condição ao convênio por escopo **Nº 150/2022/DER-RO - Município de Cerejeiras**, que foi celebrado com vistas a execução do objeto específico de Recuperação de Estradas Vicinais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de execução do presente convênio será 150 (cento e cinquenta) dias, estabelecido conforme o cronograma físico financeiro apresentado pela CONVENTE, a contar da data de

05/10/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O convênio por escopo somente se encerrará no caso de o Concedente não aceitar o novo cronograma de execução.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho/RO, 07 outubro de 2022.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER/RO

**LISETE MARTH**

Prefeita do Município de Cerejeiras/RO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 08/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Usuário Externo**, em 10/10/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032712067** e o código CRC **5873F2AE**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0009.328017/2021-81

SEI nº 0032712067

Criado por [01273011279](#), versão 39 por [01273011279](#) em 07/10/2022 15:50:20.